

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº200/2024

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe é outorgado por lei.

Considerando que o cadastro de tombamento e baixa de equipamentos e materiais permanentes no sistema de gestão da Câmara Municipal de Naviraí - MS é efetuado pelo setor de patrimônio;

Considerando que este poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 160/2024, em anexo, Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público, para proceder ao controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente, na forma da lei;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão abaixo citada, dos bens que estão sem condições de uso e sem espaço para armazenamento, que se encontram obsoletos, inservível.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí e por consequência devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 160/2024 , parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

BENS MÓVEIS	Nº PATRIMÔNIO	VALOR R\$
TECLADO KS20 -VINIK	347	1,00
TECLADO KS20 -VINIK	350	3,00
TECLADO KS20 -VINIK	354	1,00
TECLADO KS20 -VINIK	355	1,00
IMPRESSORA LX300, MODELO -P850A, COM NO.DE SERIE:1Q5E163969 NACOR BEGE.	434	15,00
REGUA DETOMADAS PARARACK PADRÃO19",COM FUSÍVELDEPROTEÇÃO,ALTARESISTÊNCIA AIMFACTOS.	456	2,00

IMPRESSORAMATRICIAL MC HPLASER JET,MODELO 1020 NACOR BEGE COMNO. DE SERIE -CNB2734015.	529	30,00
APARELHOTELEFONICO SEMFIO, INTELBRASMODELO TS 40 ID	961	10,50
Caixa de som para computador CXPRO1PCTOP,USB, NACOR PRETA.	992	25,00
MONITOR LG"19,5" 20M37AA(VGA, 1366X768	998	15,00
VENTILADOR DECOLUNA, 50 CM,6PAS, 3VELOCIDADES	1274	35,00
VENTILADOR DECOLUNA, 50 CM,6PAS, 3VELOCIDADES	1276	35,00
T		
	VALOR TOTAL	RS 173,50

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí-MS, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro